PORTARIA Nº 074/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 139, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº924/2006, que cria o estatuto dos servidores públicos do poder legislativo;

Considerando ainda o disposto na Lei Municipal nº1057/2008:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença de quinze dias consecutivos sem prejuízo de vencimento ao servidor **Laercio Bull**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento comissionado, devido ao enlace matrimonial conforme Certidão de Casamento, pelo período de 04 de setembro a 18 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de setembro de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara